



## POUSADA BOM SAMARITANO COMUNIDADE TERAPÊUTICA

Registro no Cartório de Imóveis e Anexos de Dracena – Sob nº320 fls. 48 livro “A3”Pessoas Jurídicas em 23/06/1995  
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 2.660 de 25/10/1996- Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.402 de 05/11/1999  
Utilidade Pública Federal – Processo M.J nº 19.277/98-41- Decreto de 05/10/1999  
Registro no CNAS- Resolução nº214 de 17/08/1999- DOU de 10/08/1999- Processo nº 44006.001894/99-11  
Estrada Municipal Dracena a Junqueirópolis, S/Nº - Bairro das Palmeiras – Caixa Postal 12 – Dracena/SP  
CEP 17.900-000 – Telefone (18) 3822-4548 / atendimento@pousadabomsamaritano.org.br

Dracena/SP, 15 de junho de 2023

**OFÍCIO Nº 67/2023**  
Prezado (a) Senhor (a),

A **POUSADA BOM SAMARITANO**, CNPJ: 00.703.362/0001-49, vem por meio deste solicitar prorrogação do **1º Termo de Aditamento ao Convênio nº 011/2022**, referente ao recebimento do repasse financeiro no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, o presente Convênio tem por objeto o repasse à conveniada para custeio, sendo: produtos de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, materiais elétricos, colchões, etc, conforme Plano de Trabalho aprovado.

Considerando que no Plano de Aplicação de Recurso Financeiro destinado ao custeio de combustível não foi gasto em sua totalidade até o dia 19/06/2023, prazo de vigência, cujo saldo remanescente, será melhor utilizado no pagamento de despesas com produtos de limpeza e embalagens, conforme a descrição abaixo:

### 1 – COMBUSTÍVEL

Valor Aprovado Inicial	Valor Utilizado	Valor a Transferir para Produtos de Limpeza e Embalagens	Saldo
R\$ 20.000,00	R\$ 3.379,29	R\$ 16.620,71	R\$ 16.620,71

### 2 – PRODUTOS DE LIMPEZA

Valor Aprovado Inicial	Valor Utilizado	Valor a Transferir	Saldo
R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 10.620,71	R\$ 6.000,00

### 3 – EMBALAGENS

Valor Aprovado Inicial	Valor Utilizado	Valor a Transferir ref. Saldo restante	Saldo
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00

Solicitamos a autorização do Apostilamento junto ao Plano de Trabalho com as devidas alterações, ora solicitado seja a partir do mês JUNHO/2023.

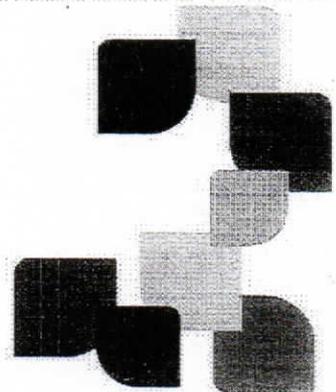
Na certeza de podermos contar com o deferimento de Vossa Senhoria, subscrevemo-nos,

Cordialmente,

  
**Pe. GILMAR JOAQUIM HERMES**  
PRESIDENTE

Ilma Sr<sup>a</sup>.

**CLÁUDIA MARA MESALIRA MOREIRA GAGLIANI LUGINICK**  
Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública



2º - TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 011/2022.

Termo de Aditamento celebrado entre a Prefeitura Municipal de Dracena e a Pousada Bom Samaritano.

**DOS PARTICIPES**

Como CONVENIENTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA, Estado de São Paulo, sediada na Avenida José Bonifácio, nº. 1.437, CNPJ nº. 44.880.060.0001-11, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Municipal de Dracena, senhor ANDRÉ KOZAN LEMOS, e como CONVENIADA a Pousada Bom Samaritano, com sede na Estrada Municipal Dracena-Junqueirópolis, Bairro das Palmeiras, Município de Dracena - São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.703.362/0001-49, representada pelo seu Presidente, Padre Gilmar Joaquim Hermes, CPF. 452.324.070-15, RG nº. 70.350.4056-2-SSP/RS, firmam o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO nº. 011/2022, atendendo ao disposto nas suas cláusulas, bem como nas disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, tendo entre si justos e acertados as condições e cláusulas a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA -**

O prazo de vigência descrito na Cláusula Sétima, do Convênio original fica prorrogado de 20.06.2023 até 21.09.2023, para cumprimento do Plano de Trabalho anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA -**

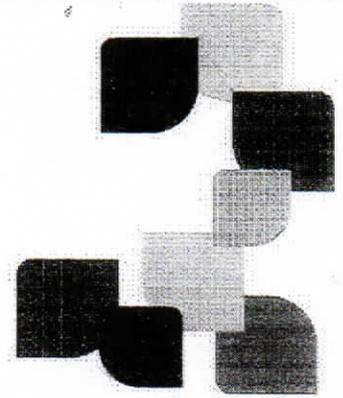
As demais cláusulas pactuadas no Termo de Convênio nº 011/22, continuam com a mesma redação.



CPA

1



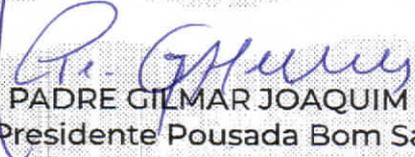


Estando assim, devidamente acertados e ajustados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual valor, teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os efeitos legais.

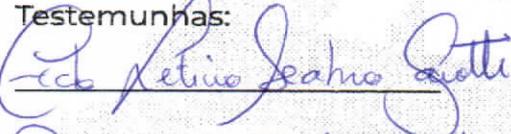
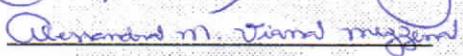
Gabinete do Prefeito Municipal  
Dracena, 20 de junho de 2023.

ANDRÉ KOZAN LEMOS  
Prefeito Municipal

CLÁUDIA MARA MESALIRA MOREIRA GAGLIANI LUGINICK  
Secretária de Saúde e Higiene Pública

  
PADRE GILMAR JOAQUIM HERMES  
Presidente Pousada Bom Samaritano

Testemunhas:



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C944-7B44-D337-F077

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 28/08/2023 17:09:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ CLAUDIA MARA MESALIRA MOREIRA G. LUGINICK (CPF 293.XXX.XXX-24) em 29/08/2023 11:44:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/C944-7B44-D337-F077>

Ⓞ GH

✓